

----- A C T A N . º
13-----Aos 3 dias do mês de Abril de 2007, pelas

09h30m, nesta cidade e Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, sito na Avenida 5 de Outubro, realizou-se **uma reunião ordinária** da CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Dr. Carlos Manuel Soares Miguel, estando presentes os Srs. Vereadores:-----

-----Dra. Rita João de Maya Gomes Sammer.-----

-----Carlos Manuel Antunes Bernardes.-----

-----Dr. Sérgio Paulo Matias Galvão.-----

-----Dra. Ana Brígida Anacleto Meireles Clímaco Umbelino.-----

----- J o a q u i m A l b e r t o C a e t a n o
Dinis.-----Entrou no decurso da

reunião o Vereador Dr. Carlos Manuel Pires de Pina.-----Faltaram os Vereadores Dr. Tomé da Costa Borges por motivos de saúde, e Dr. Luís Carlos Jordão de Sousa Lopes, por motivos oportunamente expostos à Presidência, que a Câmara deliberou aceitar, considerando-se portanto, a falta devidamente justificadas.-----

-----A reunião foi secretariada pelo Dr. Acácio Manuel Carvalhal Cunha, Director de Departamento Administrativo e Financeiro.-----

-----Declarada aberta a reunião, foram tomadas as seguintes deliberações:-----

ACTAS DAS REUNIÕES ANTERIORES:-----

-----Foi dispensada a leitura das actas n.ºs 4 e 5 das reuniões extraordinária de 30/01 e ordinária de 06/02/2007, em virtude de os seus textos terem sido previamente distribuídos pelos membros presentes, de acordo com o oportunamente deliberado e depois de introduzidas algumas correcções, foram as mesmas assinadas.-----

-----O Sr. Presidente informou que se encontram em elaboração as seguintes actas:-----

----- Acta n.º 6 da reunião extraordinária de 15/02/2007.-----Acta n.º 7 da reunião ordinária de 22/02/2007.-----Acta n.º 8 da reunião extraordinária de 27/02/2007.-----Acta n.º 9 da reunião ordinária de 06/03/2007.-----Acta n.º 10 da reunião extraordinária de 13/03/2007.-----

----- Acta n.º 11 da reunião ordinária de

20/03/2007.-----Acta nº 12 da reunião
extraordinária de 27/03/2007.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e aguarda.-----

RESUMO **DIÁRIO** **DE**

TESOURARIA:-----Presente o
documento em epígrafe, referente ao dia anterior, cujo saldo é de € 1.517.663,16.-----

----- A Câmara tomou
conhecimento.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

PEDIDOS DE INTERESSE MUNICIPAL -----

LARES:-----O Vereador Caetano Dinis solicitou que lhe
fosse facultada uma listagem de todos os pedidos de “interesse municipal”, aprovados pela Câmara,
para Lares de idosos no Concelho e em quais já se iniciaram os processos de licenciamento, desde o
início do mandato anterior (2002).-----A Câmara deliberou incumbir a DGU de
elaborar a lista solicitada.-----

LOCALIZAÇÃO PROVISÓRIA DO MERCADO MUNICIPAL DE TORRES

VEDRAS:-----A Vereadora Dra. Rita Sammer reportou-se a um artigo publicado no Jornal
Badaladas, relativamente ao Mercado Municipal, no qual o Sr. Presidente foi questionado e fez
referência de que teria havido uma conversa privada com os Vereadores. Esclareceu que essa
conversa decorreu com os Vereadores, Dr. Luís Carlos Lopes e Caetano Dinis e certamente com
inúmeras pessoas da cidade, pois o Vereador Dr. Luís Carlos Lopes fez-lhe referência a essa
conversa e no dia seguinte ficou a saber que outras pessoas já tinham sido
questionadas.-----Afirmou que o que lhe parece estranho é o
Sr. Presidente ter dito que houve uma conversa privada, embora se trate de um assunto público, e
não privado. Quando se trata de um assunto privado o interlocutor deve ser questionado se aceita a
conversa ou não. A conversa que o Sr. Presidente teve foi na Câmara e de assunto de interesse para o
município e portanto não pode ser entendida como uma conversa
privada.-----Referiu ainda que para os
jornalistas o assunto também não foi surpresa.-----Declarou que o Sr.
Presidente já deu provas de que faz o que quer e o que bem entende, pois tem a maioria, por isso
pode mandar o Mercado para onde entender.-----Recordou que
quando o projecto foi aprovado pelo Executivo, foi entendido que seria pacífica a deslocalização do
Mercado porque havia a hipótese de construir por fases. Foram informados entretanto que
tecnicamente tal solução não é viável.-----

Considerou que não é normal que a obra esteja quase a começar e que não esteja decidido para onde

é que os comerciantes vão exercer a sua actividade. Neste caso não pode haver reuniões de conversa, os assuntos têm que ser falados no Executivo. É uma questão metodológica, pois se os assuntos são de interesse para o Município não tem que haver conversas privadas.-----O Sr. Presidente afirmou que falará com o Vereador Dr. Luís Carlos Lopes quando entender, uma vez que é o primeiro da lista. Lamentou que esta postura não tenha sido assumida noutras situações.-----

-----Usou novamente da palavra a Vereadora Dra. Rita Sammer para afirmar que no Jornal o Sr. Presidente falou no plural e no PSD portanto estava a inclui-la na tal conversa privada.-----Considerou que há alguma inconsistência nas palavras do Sr. Presidente, pois ou não falava no plural ou falava apenas no Dr. Luís Carlos Lopes. Por outro lado se é uma conversa de reserva as pessoas ou a aceitam ou não e parece-lhe que não se tratou de uma conversa reservada porque outras pessoas alheias à Câmara lhe falaram na construção do pavilhão do Sporting Clube de Torres.-----Recordou que já houve algumas situações desagradáveis que se passaram na Câmara e que foram transmitidas a particulares pelo Sr. Presidente, enquanto que a conversa sobre o Mercado, o Sr. Presidente teve-a com inúmeras pessoas, pelo que não é de estranhar que tenha vindo a público, tendo também presente o elevado número de pessoas que serão afectadas durante a construção da obra, uma vez que a mesma não será faseada.-----O Sr. Presidente declarou ter ficado desgostoso com a intervenção da Vereadora Dra. Rita Sammer, pois esta não foi a primeira vez que falou com o Vereador Dr. Luís Carlos Lopes ou com o Vereador Caetano Dinis, mas enquanto se recordar deste assunto, não haverão mais conversas.-----Afirmou que pretendia que o Executivo soubesse das coisas no momento certo. No entanto há posturas diferentes em termos de oposição e às vezes comete o erro de se referir à oposição sem dizer os nomes dos Vereadores.-----Confirmou que dialogou com o Vereador Caetano Dinis e oito dias depois com o Vereador Luís Carlos Lopes, mas a curto prazo o assunto será apresentado ao Executivo para decisão.-----Informou que tem conhecimento que o Sporting Clube de Torres já tem órgãos sociais e por isso já há um interlocutor com quem dialogar.-----A Câmara tomou conhecimento.-----

VENDA DAS INSTALAÇÕES DO INSTITUTO DA VINHA E DO VINHO – ESTAÇÃO VITIVINÍCOLA:-----

-----A Vereadora Dra. Rita Sammer deu nota de que seria interessante que a Câmara avaliasse a pertinência e a oportunidade de adquirir as instalações do IVV, que estão à venda.-----O Sr. Presidente deu nota que desconhece que as instalações estejam à venda, mas se estiverem, a Câmara estará interessada em

negociar.-----

REFLEXÃO

SOBRE

O

OESTE:-----

-----A Vereadora Dra. Rita Sammer começou por dizer que as agendas das reuniões são muito herméticas e apenas cumprem o que a lei determina.-----Salientou que é desejável que questões que ultrapassem a lógica dos mandatos sejam discutidas pelo Executivo.-----

Assim, passou a referir-se a alguns assuntos que deveriam, no seu entender, ser discutidos nas reuniões do Executivo, tal como a recente publicação da proposta de mapa judicial, no qual se verifica que Torres Vedras perde o seu Tribunal de Círculo para as Caldas da Rainha. Referiu-se também à polémica que tem surgido em relação ao Hospital.-----Acrescentou ainda que há aspectos que do ponto de vista geográfico não podem reverter a favor de Torres Vedras. Entende, assim, que a Câmara devia perceber se Torres Vedras está bem posicionada geograficamente para exercer pressão a seu favor. O facto do concelho estar localizado na periferia do Oeste e perto de Lisboa, isso não é positivo, pois trata-se do segundo anel da cidade.-----Disse ainda que há outras questões no Oeste que devem ser acauteladas e verifica que Torres Vedras tem pouco peso político para reivindicar um conjunto de informações que seria importante dispor.-----

-----Na sua opinião as agendas das reuniões do Executivo não se deveriam limitar aos pontos obrigatórios. Das agendas não constam questões de fundo para interesse do Município. Essa discussão nunca foi feita apesar de ser importante uma reflexão sobre o concelho e sobre o Oeste.-----Fez alusão à recente possibilidade de deslocalização do Aeródromo de Santa Cruz, para dar nota de que esta é uma questão de fundo que deve ser pensada pelo Executivo, pois enquanto algumas pessoas ficam satisfeitas porque poderá permitir a criação de estacionamento, outras entendem que o turismo de qualidade que irá surgir na zona necessita daquela infraestrutura.-----Declarou que a desgosta o facto das questões de fundo não serem discutidas pelo Executivo enquanto que o Concelho vai ficando sem um conjunto de infraestruturas importantes porque se vai fazendo a gestão em função do Oeste.-----O Vereador Caetano Dinis referiu que andam muitas pessoas a discutir o Oeste, e entre elas, o Dr. Augusto Mateus, excepto os Oestinos. Disse que não vislumbra o desenvolvimento do Oeste e em breve os poucos proprietários ainda empenhados terão que entregar os seus terrenos para os empreendimentos turísticos porque são os que pagam mais.-----O Sr. Presidente esclareceu que

o Dr. Augusto Mateus é o responsável pela elaboração do Plano Estratégico do Oeste, para além de ser Consultor do PROT, e é por isso que tem sido chamado a falar sobre o Oeste.-----O Sr.

Presidente referindo-se ao Tribunal de Círculo, deu nota que apenas se fala de estudos e numa estrutura humana e não física. Recordou que o Tribunal de Círculo já esteve nas Caldas da Rainha, mas os julgamentos eram em Torres Vedras.-----

Quanto ao Centro Hospitalar informou que reuniu com a equipa do Dr. Daniel Bessa que está a fazer o estudo das unidades Hospitalares do Oeste e foi-lhe comunicado que o relatório irá apontar para a necessidade de duas Unidades Hospitalares no Oeste, sendo uma entre Caldas e Alcobaça para servir o Norte e outra unidade centrada em Torres Vedras para servir o Sul, aproveitando o Centro Hospitalar e o Hospital Dr. José Maria Antunes mas, fazendo algum investimento.-----

O Vereador Caetano Dinis referiu que tudo leva a crer que Sintra e Loures terão os seus hospitais e a ideia de ter um hospital entre Caldas e Alcobaça não é de agora.-----

O Concelho de Torres Vedras está longe das Caldas mas perto de Lisboa e por isso tem dúvidas que a Administração Central vá investir nestes dois pólos, sendo certo que em Vila Franca também irá haver investimento.-----

Declarou que preferia ver em Torres Vedras uma unidade hospitalar de média dimensão em vez duma

grande.-----O Sr. Presidente afirmou que a questão da Maternidade terá que ser discutida, pois parece-lhe que irá surgir novamente alguma polémica.-----

Ainda relativamente ao hospital, referiu que o Hospital de Loures não é um mega hospital e por isso não poderá dar resposta a Torres Vedras. A equipa irá propor a criação de dois pequenos hospitais uma vez que Torres Vedras tem instalações adaptáveis e pode crescer. No Oeste só Peniche tem condições mas não está bem posicionado geograficamente.-----

No que se refere ao Aeródromo referiu que aquele equipamento é gerador de potencial desenvolvimento na opinião da Vereadora Dr.^a Rita Sammer. Se naquele espaço houvesse um Museu de Aeronaves talvez pudesse haver algum desenvolvimento. Na sua opinião, se a pista triplicasse poderia ter alguma hipótese de desenvolvimento, mas a verdade é que o Aeródromo não pode crescer, logo não tem qualquer hipótese de desenvolvimento.-----

Voltou a intervir a Dr.^a Rita Sammer para dizer que relativamente ao Aeródromo o importante é ouvir quem sabe do assunto dizendo o que se pretende.-----

Recordou que havia um estudo encomendado à A.N.A., o qual não era muito arrasador. Havia potencial para desenvolvimento desde

que estivesse definido o que se pretende, mas esta é uma questão técnica que deve ser instruída por técnicos. Referiu que o Vimeiro e a Praia Azul serão dois pólos turísticos importantes e o Aeroclube poderia desempenhar um papel de relevo no desenvolvimento desses pólos, uma vez que o golf está em expansão e é um mercado de alta qualidade.

-----Assim, entende que a possibilidade de desenvolvimento do Aeródromo deveria ser avaliada. ----- A Câmara tomou conhecimento.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

SMAS – REGULAMENTO ORGÂNICO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS – 2ª PROPOSTA DE ALTERAÇÃO:

-----Ofício OF/882/07/SRH dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento o qual remete a 2ª proposta de alteração ao Regulamento em título, aprovado pelo Conselho de Administração em sua reunião de 07/11/2006, para efeitos do disposto na alínea a) do n.º 6 do artigo 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção.

-----A alteração consiste no seguinte:

Artigo 11º - Do Conselho de Administração

(...)

- O Conselho de Administração, constituído por membros da CMTV ou cidadãos que não sejam membros dos órgãos municipais, serve pelo período de um ano, podendo ser reconduzido ou substituído, total ou parcialmente pela CMTV.

(...)

Deverá ler-se:

(...)

- O Conselho de Administração, constituído por membros da CMTV ou cidadãos que não sejam membros dos órgãos municipais, serve pelo período do mandato dos titulares dos órgãos das autarquias

locais.

(...)

Câmara, no uso da competência prevista na alínea a) do n.º 6 do artigo 64º da Lei n.º 169/99 de 18

de Setembro, na sua actual redacção, deliberou, para efeitos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 53º da já citada Lei, aprovar por unanimidade e remeter à Assembleia Municipal a 2.ª proposta de alteração ao Regulamento em título, acima transcrita, solicitando o seu agendamento para uma próxima sessão daquele Órgão.-----

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO – «ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO PARQUE EMPRESARIAL» - AQUISIÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO DESTINADA À IMPLANTAÇÃO DE UM RESERVATÓRIO E DE UMA ESTAÇÃO SOBREPRESSORA:-----

-----Ofício OF/851/07/GAAD dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, datado de 20/03/2007.-----

-----Dá conhecimento, para efeitos de homologação e celebração de escritura, que o Conselho de Administração daqueles serviços, em sua reunião de 13/03/2007, deliberou adquirir, para o domínio privado da Autarquia, a nua propriedade e o usufruto, de uma parcela de terreno com a área de 3.720m² – correspondente ao artigo 17º da Secção “E” da Freguesia de S. Pedro – a destacar do prédio rústico, denominado “Monsebro”, com a área de 14.920m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Torres Vedras sob a ficha n.º 00436, Freguesia de São Pedro, e inscrito na matriz predial rústica sob os artigos 17º e 18º ambos da secção “E” da referida freguesia, pelo valor de € 20,00/m², correspondente ao total de € 74.400,00, respectivamente, ao Sr. Francisco Lopes e mulher e ao Sr. António Lopes e mulher, destinada à implantação de um reservatório e de uma estação sobressora no âmbito da empreitada em referência.-----

-----A Câmara deliberou homologar a deliberação do Conselho de Administração de 13/03/2007, através da qual foi decidido adquirir, para o domínio privado da Autarquia, a nua propriedade e o usufruto, de uma parcela de terreno com a área de 3.720m², acima identificada.-----

SMAS – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO TARIFÁRIO PARA O ANO DE 2007:-----

-----Ofício OF/754/07/DA, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Torres Vedras, datado de 13/03/2007.-----

Informa que tendo sido verificado que a tarifa de limpeza de fossas se encontra desajustada, o Conselho de Administração, em sua reunião de 13 de Março de 2007, deliberou nos termos do n.º 4, do artigo 170º do Código Administrativo, propor à Câmara Municipal de Torres Vedras, para efeitos do disposto na alínea j), do n.º 1, do artigo 64º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Junho, a alteração ao tarifário aprovado por deliberação do Conselho de Administração tomada em sua reunião de 7 de Novembro de 2006, com efeitos reportados a 1 de

Janeiro de 2007, nos moldes que se passa a expor:-----Limpeza de Fossas (preço por tanque):-----Habitções em local com saneamento - € 60,00-----Habitções em local sem saneamento - € 15,00-----Outras instalações - € 70,00-----Os valores ora aprovados são acrescidos de Imposto sobre o Valor Acrescentado, à taxa legal em vigor.-----

-----O Vereador Caetano Dinis, questionou se há obrigatoriedade de fazer as ligações ao sistema de drenagem onde ele existe. Considerou que € 60,00 é um valor baixo para a taxa nas situações onde existe saneamento sendo obrigatória a ligação.-----

-----O Sr. Presidente concordando com o Vereador Caetano Dinis, referiu que é necessário criar esse caminho, pelo que sugeriu que os SMAS venham a informar os requerentes de limpezas de fossas de que devem fazer a ligação.-----

-----A Câmara deliberou aprovar a alteração ao Tarifário para o ano de 2007, e nessa sequência recomendar os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento para que sempre que alguém solicite limpeza de fossas de habitções em local com saneamento sugiram ao requerente que proceda à ligação ao sistema de saneamento municipal.-----

AVENIDA DA LIBERDADE – VARIANTE DO BARRO – AQUISIÇÃO DE TERRENOS – ARTIGO N.º 33 DA SECCÃO KK DA FREGUESIA DE SÃO PEDRO E SANTIAGO EM NOME DE MANUEL GOMES DUARTE:-----

-----A Câmara, em reunião de 22/10/1999, deliberou adquirir mais 776m² para além dos 1.200m² já negociados (total de 1.976m²), a Manuel Gomes Duarte para a obra da Avenida Poente, considerando que essa era a área efectivamente ocupada pela obra.-----

-----No entanto e conforme elementos constantes do processo relativo à aquisição o promitente vendedor nunca concordou com a área de 1.976m² apurada pelos serviços, tendo sempre insistido em que a área efectivamente ocupada pela obra era de 2.150m².-----

-----Sobre o assunto presente informação detalhada subscrita pelo Director de Departamento Administrativo e Financeiro, na qual informa que a área é de facto de 2.150m², havendo por isso lugar ao pagamento de juros no valor de € 11.383,53, conforme disposições constantes do contrato promessa de compra e venda celebrado em 26/01/1998.-----

-----Face aos cálculos constantes da referida informação e atendendo ao valor remanescente a pagar que é de € 29.678,47, acrescido dos respectivos juros no valor de € 11.383,53, o total da despesa é de €

41.062,00.-----
 ----O Vereador Caetano Dinis, depois de ter tomado conhecimento do teor da informação subscrita pelo Sr. Director de Departamento, referiu que os sucessivos erros deste processo irão custar dinheiro ao erário público. Assim, entende que devem ser pedidas responsabilidades a quem falhou.-----O Sr. Director de Departamento esclareceu que apenas com o último levantamento topográfico foi obtida a área exacta e por outro lado foi difícil convencer o proprietário quanto ao
 v a l o r d o s
 juros.-----

-----A Câmara, tendo presente as informações subscritas pelo Sr. Director do Departamento Administrativo e Financeiro, deliberou reconhecer que houve um erro relativamente ao cálculo da área necessária a adquirir a Manuel Gomes Duarte, para implantação da obra em título, pelo que a
 á r e a é d e 2 . 1 5 0 m² e n ã o d e 1.976m².-----Nesta sequência e efectuados os cálculos relativamente aos juros a pagar, conforme disposições constantes do contrato de promessa de compra e venda celebrado em 26/01/1998, a Câmara deliberou autorizar a despesa no valor de € 41.062,00, sendo € 11.383,53 o valor dos juros e € 29.678,47 o valor da aquisição das seguintes parcelas de terreno.-----Parcela com a área de 1.980,00m², e designada na planta constante do processo como parcela 2, e parcela com a área de 170,00m², designada na referida planta como parcelas 4 e 5, ambas a desanexar do prédio rústico com a área total de 4.080,00m² inscrito na respectiva matriz predial rústica da Freguesia de São Pedro e Santiago, do concelho de Torres Vedras, sob o artigo 33 da Secção KK, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Torres Vedras, sob a ficha n.º 3552 da Freguesia de São Pedro e aí registada a favor dos vendedores pela inscrição G2.-----

PERMUTA DE PRÉDIOS OU PARTE COM FRANCISCO JOSÉ DIAS DOS

SANTOS:-----Informação da Chefe de Divisão Administrativa, datada de 27/03/2007, a qual
 s e p a s s a a
 transcrever:-----

-----“Na sequência das obras que determinaram a rectificação da via de acesso à nova ponte do Varatojo mostrou-se necessário ocupar cerca de 400m² do prédio rústico inscrito na matriz predial de S. Pedro sob o Art.º 117 Secção AA, cuja propriedade á actualmente de Francisco
 J o s é D i a s d o s S a n t o s .

-----De modo a não comprometer o bom andamento das obras, O Sr. Vereador Carlos Bernardes, após negociação com o proprietário, emitiu a declaração que se anexa e que se traduz na permuta dos 400m² da propriedade do Sr. Francisco José Dias dos Santos, por cerca de 1 100m² correspondentes à antiga estrada e zona

envolvente. -----Assim e tendo presente que as áreas em causa foram avaliadas em € 2000,00 e € 2750,00 respectivamente, somos a propor que o Executivo delibere: -----1 - Aprovar a desafecção do domínio público municipal, e a consequente integração no domínio privado da autarquia, da área de 1.100 m² correspondente à antiga estrada e zona envolvente ao Varatojo; -----2 - Aprovar a proposta de permutas das áreas em causa, e; -----3 - Remeter o presente processo à Assembleia Municipal para a necessária desafecção, da área correspondente à antiga estrada, do domínio público e consequente integração no domínio privado da autarquia”.

---Tendo presente a competência da Assembleia Municipal prevista na alínea b) do n.º 2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção, a Câmara deliberou remeter o processo àquele Órgão deliberativo a fim de se pronunciar quanto à desafecção do domínio público municipal e a consequente integração do domínio privado da autarquia, da área de 1.100m² correspondente à antiga estrada e zona envolvente à Ponte de Varatojo.

CENTRO SOCIAL DE SÃO JOSÉ – ARNEIROS/VENTOSA – PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO SOCIAL:

-----Vem o Centro Social de São José solicitar a colaboração financeira da Autarquia para a construção de novo equipamento social para apoio a idosos e a crianças, uma vez que apresentou candidatura ao PARES – Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais, tendo a mesma sido aprovada pelo Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social.-----Informam que o custo da obra será de € 680.000 e o apoio do referido Ministério será de € 400.000, responsabilizando-se o Centro Social pela diferença entre o apoio financeiro dado pela Câmara e pelo Ministério.-----A Câmara deliberou, assumir o compromisso de, no caso da candidatura da obra em título ao Programa PARES ser aprovada, apoiar a sua construção no valor de € 280.000,00.

SECTOR DE ASSUNTOS SOCIAIS, SAÚDE E HABITAÇÃO – LEVANTAMENTO DAS HABITAÇÕES AFECTADAS PELAS INUNDAÇÕES DE 24 DE NOVEMBRO DE 2006:-----Informação do Sector de Assuntos Sociais, n.º 40 de 16/03/2007, a qual informa que na sequência das inundações que afectaram algumas localidades do concelho de Torres Vedras em 24/11/2006, foi efectuado um levantamento dos fogos afectados, sinalizados pelas respectivas juntas de

freguesia.-----

---No total foram recepcionados 16 pedidos divididos da seguinte forma:-----10 na Freguesia de Santa Maria do Castelo e São Miguel-----3 na Freguesia de Turcifal-----2 na Freguesia de Carvoeira-----1 na Freguesia de Monte Redondo-----Neste sentido

importa ressaltar aspectos, nomeadamente:-----Foram efectuadas visitas domiciliárias a todos os fogos sinalizados-----

Elaboraram-se relatórios individuais por fogo, caracterizando não só os prejuízos causados como t a m b é m a situação sócio-económica das famílias residentes.-----No que respeita aos prejuízos, a equipa

técnica estimou um valor em euros para cada objecto/situação, tendo em conta os actuais valores de mercado.-----Caracterizaram-se as prioridades de intervenção,

conforme a seguinte escala: 1 - baixa, 2 - Média e 3 - Elevada.-----No

final remete-se um parecer técnico enfatizando as necessidades de intervenção identificadas.-----

Relativamente às situações identificadas pela Junta de Freguesia da Carvoeira, importa referir que a situação do Sr. Luís Fernando Baltazar Jerónimo (identificada pelo ofício 0451/2006) já havia sido referida no relatório elaborado pela Departamento de Obras Municipais para avaliação dos prejuízos causados pelas intempéries, pelo que não foi alvo de nova avaliação.-----

Salienta-se que foi questionado às famílias acerca da existência de Seguros que eventualmente poderiam cobrir os prejuízos causados. Todos os residentes referiram no entanto não os possuir.-----A Vereadora Dr.^a Ana Umbelino, face aos pareceres dos técnicos, propõe que a

Câmara apoie economicamente as situações de grau de prioridade 2 e 3 (média e elevada r e s p e c t i v a m e n t e) n o v a l o r d e € 18.454,20.-----

A Vereadora Dr.^a Ana Umbelino informou que foi elaborado um relatório parametrizado e que na análise que fez não utilizou um critério economicista mas normal, procurando apoiar as famílias mais vulneráveis. Considerou que a leitura dos dados pode ser outra, por isso admitiu que possa sair d e s t a r e u n i ã o o u t r o

entendimento.-----O Vereador

Caetano Dinis declarou que confia no trabalho efectuado e sugeriu que fossem retirados os graus de prioridade, pois aceita que o grau um também seja apoiado.-----De novo usou da

palavra a Dr.^a Ana Umbelino, referindo que da leitura que construiu, entendeu que fazia sentido a

proposta que apresentou, mas admite o apoio a todos os graus de prioridade.-----A Dr.^a Rita Sammer questionou se as prioridades definidas tiveram em conta as condições em que ficaram as habitações e se também foi ponderada a situação económica das famílias, tendo a Vereadora Dr.^a Ana Umbelino informado que foi feito o cruzamento dos dados provocados pelas intempéries com as condições sócio-económicas. Informou ainda a Vereadora Ana Umbelino que os Presidentes de Junta também fizeram triagem e indicaram os nomes propostos.-----A Câmara, tendo tomado conhecimento do levantamento das habitações afectadas pelas inundações de 24/11/2006, deliberou, apoiar os Municípios lesados, nos valores constantes do referido levantamento, a processar a favor das respectivas Juntas de Freguesia, e que ascende ao valor de € 30.786,20, devendo ser acautelado o necessário cabimento orçamental.-----Mais foi deliberado que a fim de serem processados os valores em causa, deverá o Sector de Assuntos Sociais indicar o valor a atribuir a cada Junta de Freguesia, especificando qual o montante do apoio a cada um dos lesados.-----

SECTOR DA EDUCAÇÃO – “GRANDE FESTA DA CRIANÇA – XVIII EDIÇÃO DA OESTE

INFANTIL”:-----

Informação DAS/SE/193, do Sector de Educação, datada de 15/03/2007, a qual refere que dada a exiguidade de tempo para a realização da “Grande Festa da Criança” – Oeste Infantil 2007 e tendo em vista a aquisição de materiais consumíveis para a montagem dos ateliers a dinamizar pelos estabelecimentos de educação, emerge a necessidade de fazer aquisições que não permitem o procedimento normal – emissão de requisição.-----Desta forma, solicita a constituição de um Fundo de Maneio no valor de € 500,00 (quinhentos euros).-----

-----A Câmara deliberou autorizar a constituição de um Fundo de Maneio no valor de € 500,00, a favor do Chefe de Divisão de Acção Social, Dr. Rodrigo Antolim Cunha Ramalho.-----

ABERTURA DO MERCADO MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS NOS DIAS

FERIADOS:-----Informação n.º 82/SAP/2007, da Divisão de Serviços Urbanos, datada de 27/02/2007, a qual refere o seguinte:-----De

acordo com o Regulamento Geral dos Mercados e Feiras de Torres Vedras e segundo alínea b) do artigo 89º da Secção II, o Mercado de Torres Vedras “encerra todos os feriados, excepto os que coincida com Sexta-Feira ou Sábado”.-----Contudo, e após reuniões com os operadores do Mercado Municipal de Torres Vedras, estes manifestaram vontade de adaptar

o Mercado Municipal à realidade comercial actual e simplificar o sistema de abertura do mesmo, aquando Feriado às Terças, Quartas, Quintas-Feiras e Domingos, propondo que se determine definitivamente a abertura do Mercado Municipal em todos os dias feriados.-----

-----Desta forma, evita-se também, o processo burocrático com a ACIRO, relativo à abertura do Mercado para cada Dia Feriado em específico.-----Face ao exposto, propõe que o Mercado Municipal de Torres Vedras passe apenas a encerrar nos dias feriados:-----

- 25 de Dezembro (Natal)-----1 de Janeiro (Ano Novo)-----Domingo de Páscoa-----Estando aberto nos restantes dias feriados.-----Todos os outros dias feriados o Mercado Municipal funciona com o horário de Domingo:-----Abertura às 07 horas e encerramento às 13 horas.-----

O dia de encerramento à 2.ª feira mantém-se, excepto quando coincida com dia feriado.-----

O Vereador Caetano Dinis declarou que não concorda que se esqueçam dias como o 25 de Abril, o 1.º de Maio ou o 11 de Novembro (Feriado Municipal), considerando que é a perda total de valores e de respeito. Por outro lado nestes dias a Câmara tem que pagar horas extraordinárias e quem paga é o erário público.-----O

Sr. Presidente, concordando com o Vereador Caetano Dinis, salientou que, de forma avulsa, a Câmara tem vindo a permitir a abertura nesses dias.-----A Vereadora Dr.ª Rita Sammer referiu que

actualmente os feriados são aquilo que as pessoas quiserem. Disse não ficar chocada com a abertura do mercado no dia 25 de Abril, porque todas as pessoas fazem o que querem. Se o próprio quer estar a vender, então isso deve-lhe ser permitido.-----No que se refere aos funcionários do Mercado, o Sr. Presidente informou que com o Mercado novo esta é uma questão que tem que ser estudada de modo a diminuir o número de horas extraordinárias.-----

-----A Câmara deliberou, por maioria de 5 votos a favor, do Sr. Presidente, e dos Vereadores Carlos Bernardes, Dr. Sérgio Galvão, Dr.ª Ana Umbelino e Dr.ª Rita Sammer e o voto contra do Vereador Caetano Dinis, que o Mercado Municipal de Torres Vedras passa apenas a encerrar nos seguintes feriados:-----

----- 25 de Dezembro
(Natal)-----1 de Janeiro
(Ano Novo)-----Domingo
de Páscoa, estando aberto nos restantes dias feriados.-----Mais foi
deliberado que, todos os outros dias feriados o Mercado Municipal funcionará com o horário de
Domingo:-----
A b e r t u r a à s 0 7
horas-----Encerramento
às 13 horas-----Sendo que o
dia de encerramento à Segunda-Feira mantém-se, excepto quando coincida com dia
Feriado.-----
-

**REQUERIMENTO DO LINO FERREIRA DE ALMEIDA – PARTICIPAÇÃO DA POLÍCIA
DE SEGURANÇA PÚBLICA N.º 198/2007 – PEDIDO DE PAGAMENTO DE PREJUÍZOS
P O R Q U E D A D E**

PEDRAS:-----Vem o
requerente em título solicitar o pagamento de despesa relativa à reparação da sua viatura que ficou
danificada devido a um aluimento de pedras quando se encontrava correctamente estacionada na
Rua de S. Miguel (Torres Vedras) no valor de € 515,15 conforme orçamento
apresentado.-----

-----Do processo consta participação da Polícia de Segurança Pública que confirma a queda das
pedras que causaram danos na viatura do requerente e também numa outra viatura matrícula 34-26-
R P, p r o p r i e d a d e d e A n a M a r g a r i d a D u a r t e
Pinheiro.-----Sobre o assunto, pronunciou-se o
Gabinete Jurídico que apresenta a seguinte proposta:-----O pagamento dos danos causado
à viatura do Sr. Lino Ferreira de Almeida, antecedido de deliberação do Executivo, reunido em
reunião de Câmara;-----A manutenção do isolamento da
zona de estacionamento da via sinistrada; e-----Em alternativa, a colocação na
Rua de S. Miguel desta cidade, de sinalização no sentido de proibir o estacionamento no local, face
ao perigo que se apresenta com a queda de pedras (sinalização já existente em ruas na
proximidade).-----A Câmara deliberou assumir os
encargos relativos aos danos causados na viatura propriedade de Lino Ferreira de Almeida,
provocado por um aluimento de pedras quando se encontrava estacionada na Rua de S. Miguel, em
Torres Vedras, no valor de € 515,15, conforme orçamento apresentado.-----

PESSOAL – REALIZAÇÃO DE TRABALHO EXTRAORDINÁRIO – ULTRAPASSAGEM

DOS LIMITES – D.L. Nº 259/98 DE 18 DE AGOSTO, NA SUA ACTUAL REDACÇÃO
(ARTIGO 27º DO DECRETO-LEI 169/2006, DE 16 DE

AGOSTO:-----Presente 2 informações subscritas pelo Vice Presidente da Câmara e Pela Chefe de Secção de Expediente Geral e Arquivo, datadas de 22/03/2007 e 26/03/2007, respectivamente, nas quais dão conhecimento que os funcionários a seguir designados atingiram o limite de horas de trabalho extraordinário previsto na Lei:-----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS:-----Albertino Assunção Lopes C. Aranha – Canalizador Principal-----Abílio Joaquim Andrade S. Vieira – Cantoneiro de Limpeza-----Vitório António Bernardes Santos – Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais-----Américo Nazaré Silvestre – Motorista de Pesados-----Maximino Piedade Maurício – Motorista de Pesados-----Alberto Manuel Alves Jorge – Pedreiro-----Jorge Basílio Santos Cunha – Tractorista-----Hélio Luís Caseirito Camarão – Pintor Principal-----Mário Luís Santos Alves – Assistente Administrativo-----Vasco Augusto Bernardes Forcada – Enc. Parque Máquinas, Parque Viaturas Automóveis Transportes-----
-----Silvino Manuel Alves Barreira – Enc. Parque Máquinas, Parque Viaturas Automóveis Transportes-----
-----Idalécio Catarino Richardo – Eng. Civil 1ª Classe-----

SEGA:-----
- José Francisco Franco Henriques – Assistente Administrativo-----

SECTOR DE EDUCAÇÃO:-----Luís Alberto dos Santos – Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais-----Joaquim Agostinho Crisóstomo Alves – Motorista de Pesados-----Luís António dos Santos – Motorista de Transportes Colectivos-----António Serafim Gomes Silva - Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais-----César Fernando Duarte Alves - Motorista de Pesados-----José André Policarpo - Motorista de Pesados-----

SECTOR DE ABASTECIMENTO PÚBLICO:-----Rui Manuel

Fonseca Antunes – Cantoneiro de Limpeza-----Mário Jesus

Rodrigues – Fiel de Mercados e Feiras-----Jorge

Manuel Santos Brás – Cantoneiro de Limpeza-----

Pedro Miguel Serralheiro Silva Germano – Fiel de Mercado e Feiras-----

S E C T O R **D E**

CEMITÉRIOS-----João

Francisco Nunes Abreu – Pintor-----João

Carlos Santos Martins – Coveiro-----

Atendendo a que os funcionários em questão se encontram, respectivamente, a exercer funções no Departamento de Obras Municipais e na SEGA, e reconhecendo-se como indispensável a prestação de trabalho extraordinário, a Câmara Municipal poderá autorizar a ultrapassagem dos limites, com efeitos retroactivos.-----A

Câmara deliberou autorizar a ultrapassagem do limite de horas de trabalho extraordinário, efectuado pelos funcionários acima indicados, autorizando o consequente pagamento, atentas as percentagens previstas na Lei e com efeitos retroactivos.-----

PROJECTO LA 21 LOCAL – DESLOCAÇÃO A VIENA –

ÁUSTRIA:-----Presente Informação subscrita pelo Técnico Superior Economista Dr. Ezequiel Duarte, datada de 15 de Março de 2007.-----Dá

conhecimento que no âmbito da candidatura “Train the facilitators for LA 21 implementations” projecto coordenado pelo INETI, em que o Município é parceiro, e financiado pelo Programa Comunitário Leonardo Da Vinci, irá efectuar-se o quinto e último encontro do projecto em Viena, Áustria de 29/05 a 2/06. Propõe que se desloquem a esse encontro os membros da equipa de trabalho António Ezequiel Duarte e Carla Patrícia Ribeiro.-----Assim propõe a autorização da realização da despesa para a viagem de ida e volta, no valor de € 614,00.-----

-----Presente também Informação do mesmo técnico datada de 16 de Março de 2007, na qual refere que apesar de não estar prevista no projecto acima indicado, entendeu a equipa organizadora importante contemplar na Conferência Final sessões para membros do Executivo dos Municípios **p a r t i c i p a n t e s** o u q u e c o l o c a r a m n o projecto.-----Coloca-se deste modo à consideração do Executivo a designação do Vice-Presidente Carlos Bernardes para participar na Conferência Final, bem como autorização para a realização da despesa relativa à viagem no valor de € 307,00, e processamento das respectivas ajudas de custo a processar antecipadamente.-----

-----A Câmara, deliberou autorizar a deslocação do Vereador Carlos Bernardes a Áustria, bem como dos funcionários António Ezequiel Duarte e Carla Patrícia Ribeiro, a fim de participarem na Conferência Final do projecto em título, em representação do Município, com partida no dia 29/05/2007, de Torres Vedras às 9 horas e 45 minutos e chegada a Torres Vedras no dia 02/06/2007, pelas 12 horas e 45 minutos.-----

Mais foi deliberado considerar a viagem oficial para todos os efeitos legais, nomeadamente ajudas de custo e seguro, autorizando, portanto, as despesas daí advenientes, concretamente o custo da viagem no valor total de € 921,00.-----

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS:-----

-----Submete-se ao Executivo a proposta que se passa a transcrever:-----“No âmbito do apoio prestado pela Autarquia às diversas colectividades do Concelho visando o fomento social, cultural, desportivo e recreativo, proponho a atribuição dos apoios financeiros a seguir enumerados e que se encontram previstos no Orçamento para o corrente ano, assim:-----Sport Clube União Campelense (apoio à actividade) - € 3.500,00-----Futebol Clube S. Pedro (apoio à actividade) - € 3.500,00-----Associação C.D. Recreativa Arneiros (apoio à actividade) - € 3.500,00-----Grupo Desportivo Sobreirense (apoio à actividade) - € 3.000,00-----Grupo Desportivo Recreativo Cultural Casalinhense (apoio à actividade) - € 3.000,00-----Freiria Sport Clube (apoio à actividade) - € 3.000,00-----EDN – Associação para a promoção do Hidrogénio – (apoio para o 1º Seminário Internacional da Economia e Tecnologia do Hidrogénio) - € 5.000,00-----A Câmara deliberou, no uso da competência prevista na alínea b) do nº 2 do artigo 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção, conceder os apoios financeiros que acima se enunciam.-----

CEDÊNCIA DE PARCELAS DE TERRENO PARA AFECTAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO:-----

-----Submete-se ao Executivo, para efeitos do disposto na alínea h) do n.º 1 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18/09, na sua actual redacção, os processos referentes à doação de parcelas de terreno, tendo em vista a celebração das respectivas escrituras de cedência, assim:-----1 – Américo Dias dos Santos, pretende ceder uma parcela de terreno com a área de 186,00 m², a destacar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Torres Vedras, sob o n.º 98 Secção P, da Freguesia de São Pedro, parcela esta que se destina a

integrar o domínio público e à qual foi atribuído o valor de € 5/m², o que perfaz o valor total de € 930,00.-----

2 – Bruna Alexandra Gomes Alves e Bruno José Silva Gonçalves, pretendem ceder uma parcela de terreno com a área de 183 m², a destacar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Torres Vedras, sob o n.º 02509/991126 da Freguesia de S. Pedro da Cadeira e inscrito na matriz predial da mesma Freguesia sob o artigo 178 Secção U, parcela esta que se destina a integrar o domínio público e à qual foi atribuído o valor de € 5/m², o que perfaz o valor total de € 915,00.-----

3 – António Francisco Vieira Henriques e Paulo Jorge Vieira Maria, pretendem ceder uma parcela de terreno com a área de 58,40 m², a destacar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Torres Vedras, sob o n.º 4253 da Freguesia de A-dos-Cunhados, parcela esta que se destina a arruamento público e à qual foi atribuído o valor de € 5/m², o que perfaz o valor total de € 292,00.-----

4 - António Francisco Vieira Henriques e Paulo Jorge Vieira Maria, pretendem ceder uma parcela de terreno com a área de 40,70 m², a destacar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Torres Vedras, sob o n.º 6057 da Freguesia de A-dos-Cunhados, parcela esta que se destina a arruamento público e à qual foi atribuído o valor de € 5/m², o que perfaz o valor total de € 203,50.-----

5 – IBA – Indústria de Betão Armado, pretende ceder uma parcela de terreno com a área de 698,20 m², a destacar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Torres Vedras como rústico, sob o n.º 1206 da Freguesia de Santa Maria e S. Miguel, parcela esta que se destina a arruamento público e à qual foi atribuído o valor de € 5/m², o que perfaz o valor total de € 3.491,00.

Todos os requerentes solicitam a isenção dos emolumentos notariais relativos à celebração da escritura e registo de doação.-----

A Câmara avocando a deliberação genérica tomada pela Assembleia Municipal em 25/11/2005, deliberou aceitar as doações das parcela de terreno acima identificadas e nessa sequência incumbir o serviço de notariado de providenciar as respectivas escrituras de cedência.-----

Mais foi deliberado isentar todos os requerentes do pagamento dos emolumentos notariais, relativos à realização das respectivas escrituras e registo de doação.-----

PROCESSO DE OBRAS OP 205/2006 – CASA DO POVO DA FREGUESIA DO RAMALHAL – PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS – APARTAMENTOS GERIÁTRICOS – FREGUESIA DO RAMALHAL:-----

Vem a Associação em título solicitar a isenção do pagamento das taxas, no valor de € 3.314,50.-----A Secção de Impostos Taxas e Licenças informa que a pretensão enquadra-se no n.º 2 do artigo 6º do Regulamento de Taxas e Licenças do município “A Câmara pode isentar, total ou parcialmente do

pagamento de taxas, as associações e as instituições particulares de solidariedade social, desde que legalmente constituídas e as realizações se destinem à concretização dos seus fins lucrativos”.-----
A Câmara deliberou isentar a Casa do Povo da Freguesia de Ramalhal, do pagamento de taxas relativas ao processo de obras em título, no valor de € 3.314,50.-----

**PROCESSO DE OBRAS CI 3/07 – JOSÉ FERNANDO BOAVIDA MENEZES ALARCÃO –
CONSTRUÇÃO DE LAR DE IDOSOS – QUINTA DE A-DA-RAINHA – FREGUESIA DE
CARVOEIRA:**-----

-----Conforme deliberado na reunião do Executivo, de 20/03/2007, e após deslocação ao local, presente novamente o assunto em título.-----A Câmara deliberou, por maioria de 5 votos a favor do Sr. Presidente e dos Vereadores Carlos Bernardes, Dr. Sérgio Galvão, Dr.ª Ana Umbelino e Dr.ª Rita Sammer e 1 abstenção do Vereador Caetano Dinis, considerar o pedido a que se refere o processo em título, de interesse municipal, para efeitos do artigo 25º do Regulamento do PDMTV, ficando no entanto um futuro licenciamento deste equipamento condicionado à aprovação/parecer favorável da Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste.-----Por último, foi deliberado notificar o requerente de que deverá apresentar à Câmara, o respectivo projecto, no prazo de um ano, sob pena de caducidade do Interesse Municipal agora concedido.-----

**PROCESSO DE OBRAS CI 11/6 – ANA CRISTINA FRANCO RODRIGUES PINHEIRO –
PEDIDO DE INTERESSE MUNICIPAL PARA DEPÓSITO DE SUCATA – ZIBREIRA –
FREGUESIA DE**

-----Conforme deliberado na reunião do Executivo, de 20/03/2007, e após deslocação ao local, presente novamente o assunto em título.-----A Câmara deliberou considerar o pedido a que se refere o processo em título de interesse municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 25º do Regulamento do Plano Director Municipal, devendo o mesmo respeitar as seguintes condições:-----Remoção definitiva de toda a sucata do interior do aglomerado urbano de Zibreira.-----Os taludes a considerar não deverão ter uma inclinação superior a 45%.-----Deverão ser requalificados os caminhos de acesso à propriedade, para condições normais de circulação.-----

-----O pedido de licenciamento na autarquia deverá ser instruído com o projecto aprovado pela CCDRLVT, nos termos do Decreto-Lei 178/2006, de 05/09 e Portaria n.º 1023/2006, de

20/09.-----Foi ainda deliberado, informar a requerente de que a Câmara reforça a necessidade de criar uma cortina arbórea ou arbustiva, que impeça a visibilidade do exterior.-----Por último foi deliberado notificar a requerente de que deverá apresentar o respectivo projecto, à Câmara, no prazo de um ano, sob pena de caducidade do Interesse Municipal agora concedido.-----

REQUERIMENTO N° 21883/LC5 – QUINTA DA CAPA ROSA, LDA. – PEDIDO DE CERTIDÃO DE INTERESSE MUNICIPAL PARA CENTRO DE REALIZAÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS – FREGUESIA DE TURCIFAL:-----

-----Conforme deliberado na reunião do Executivo, de 20/03/2007, e após deslocação ao local, presente novamente o assunto em título.-----A Câmara deliberou, por maioria de 5 votos a favor do Sr. Presidente e dos Vereadores Carlos Bernardes, Dr. Sérgio Galvão, Dr.ª Ana Umbelino e Caetano Dinis e 1 voto contra da Vereadora Dr.ª Rita Sammer, nos termos do artigo 25º do Regulamento do PDMTV, considerar de interesse municipal a construção de um Centro de Realização de Eventos Sociais, a que se refere o processo em título, com excepção do uso habitacional proposto, dado que tal uso em espaço agrícola está sujeito às condicionantes de edificação de habitação em espaço agrícola constante no artigo 23º do citado Regulamento PDMTV.-----Por último foi deliberado notificar o requerente de que deverá apresentar à Câmara o respectivo projecto, no prazo de um ano, sob pena de caducidade do Interesse Municipal agora concedido.-----

PROCESSO DE OBRAS CI/6/7 – BATISTA & BRÁS II, CONSTRUÇÕES CIVIS, LDA. – PEDIDO DE CERTIDÃO DE INTERESSE MUNICIPAL – S. PEDRO DA CADEIRA – FREGUESIA DE SÃO PEDRO DA CADEIRA:-----

-----O requerente apresenta pedido de interesse municipal para um lar de idosos e uma creche com capacidade para 66 crianças dos 3 aos 36 meses de idade.-----Os serviços técnicos informam que o terreno é abrangido maioritariamente por área agrícola.-----A parte sul do terreno encontra-se classificado de urbanizável, estando em fase de apreciação uma proposta de loteamento (LT 7/05).-----Não vêem inconveniente na pretensão, uma vez que a mesma vai ao encontro das intenções futuras em matéria de ordenamento do território para o concelho, contudo, tratando-se de um pedido de interesse municipal, submetem o assunto ao Executivo.-----Em caso de aprovação, consideram que o desenho urbanístico deverá ser revisto, tendo em consideração as preocupações manifestadas por aqueles serviços no ponto 3.2 do parecer técnico.-----O requerente deverá ainda ser informado que um licenciamento estará sujeito às consultas e normas

apontadas em 3.3 do mesmo parecer.-----A
Chefe da DGU, concordando com o parecer da informação, considera que são pertinentes os
aspectos focados no parecer técnico quer ao nível da continuidade da rede viária, quer ao nível da
o c u p a ç ã o / o r g a n i z a ç ã o d a s e d i f i c a ç õ e s n o
prédio.-----A Câmara deliberou relegar a análise
do processo em título para a próxima reunião do Executivo, após deslocação ao
local.-----

**PROCESSO DE OBRAS CI 4/2007 – MONTE HOREBE – ASSOCIAÇÃO BENEFICIÊNCIA
CRISTÃ – PEDIDO DE CERTIDÃO DE INTERESSE MUNICIPAL PARA CONSTRUÇÃO
DE LAR, CENTRO DE DIA E CRECHE – CABEÇA RUIVA – FREGUESIA DE
SILVEIRA:**-----

Pretende-se a
emissão de uma certidão de interesse municipal para construção de Lar, Centro de dia e
Creche/Infantário para uma capacidade total de 100 utentes, sendo 60 para lar e 40 para a
Creche.-----

-----Nos termos do Regulamento do Plano Director Municipal o local encontra-se classificado como
espaço florestal, sendo que nas áreas florestais são permitidas, com carácter excepcional outros usos
d o s o l o , d e s d e q u e d e i n t e r e s s e
municipal.-----Os serviços técnicos

informam que este tipo de equipamento requer locais por “excelência” que estejam localizados fora
de zonas insalubres, tóxicas ou perigosas ou de outras fontes de vibração, ruídos, poeiras, fumos e
maus cheiros.-----A menos de 200m

a nascente da presente propriedade encontra-se em fase de licenciamento uma indústria
metalomecânica – tipo 3 em nome de MG4, o que em termos urbanísticos e de salubridade
i n v i a b i l i z a o p r e s e n t e
pedido.-----Face ao exposto

consideram que não estão reunidas as condições para considerar o empreendimento de interesse
municipal.-----

-----A Câmara deliberou relegar a análise do processo em título para a próxima reunião do
E x e c u t i v o , a p ó s d e s l o c a ç ã o a o
local.-----

**PROCESSO DE OBRAS OP 63/2007 – TURCIFEZ – INVESTIMENTOS IMOTURÍSTICOS,
S.A. – PEDIDO DE CONSTRUÇÃO DE CAMPOS DE TÊNIS E PISCINAS – CAMPO
R E A L – F R A C Ç Ã O B (F) –**

TURCIFAL:-----O presente pedido refere-
se à construção do campo de ténis e piscinas e respectivas áreas de apoio, localizado no conjunto

turístico Campo Real Golf e Natureza, fracção B, designada no Programa Urbanístico do empreendimento por Campo de Ténis e Piscinas.-----Os serviços técnicos informam que do ponto de vista formal a proposta não apresenta inconveniente.-----

-----Constam do processo pareceres favoráveis do Centro de Saúde condicionado, Instituto do Desporto condicionado e da DGT.-----Face ao exposto os serviços técnicos propõem a aprovação do pedido.-----A Câmara deliberou aprovar o pedido a que se refere o processo em título, nas condições constantes do parecer técnico emitido em 13/03/2007.-----

PROCESSO DE OBRAS IL 5/2006 – ANTÓNIO RAMOS & COSTA S. A. – PEDIDO DE VIABILIDADE DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – CASALINHOS DE ALFAIATA – FREGUESIA DE

SILVEIRA:-----O presente pedido é referente à viabilidade de um loteamento industrial com 39 lotes sendo que um deles é composto por um condomínio de 20 fracções.-----O requerente propõe o faseamento do loteamento em 3 fases, sendo a primeira correspondente ao condomínio, a segunda por um conjunto de 18 lotes e a terceira por um conjunto de 20 lotes.-----O prédio para o qual é proposta a operação de loteamento encontra-se classificado no Plano Director Municipal como Área Industrial Existente, Área Industrial Proposta, Reserva Agrícola e Reserva Ecológica Nacionais, verificando-se que a operação de loteamento se encontra a ocupar estas quatro classificações.-----Os

serviços técnicos dão nota de diversas irregularidades, pelo que propõem a não aprovação do pedido de informação prévia de operação de loteamento industrial nos moldes em que esta se encontra apresentado com os fundamentos constantes do processo.-----

Efectuada a audiência prévia, o requerente apresentou exposição, a qual, segundo os técnicos, não altera o teor do parecer técnico anterior, pelo que mantêm a proposta de não aprovação.-----

A Câmara, após análise da exposição apresentada, deliberou indeferir o pedido a que se refere o processo em título, com os fundamentos constantes do parecer técnico datado de 19/01/2007.-----

PROCESSO DE OBRAS 1634/06 – TRANSPORTES PAULO DUARTE, LDA - ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 09/02 – AMEAL – FREGUESIA DO RAMALHAL:-----

-----A Câmara, em sua reunião de 27/12/2006, deliberou aprovar a alteração do desenho urbano a que se refere o processo em título, incumbindo a Divisão de Gestão Urbanística de promover a

d i s c u s s ã o p ú b l i c o d o
mesmo.-----Vem agora

aquela Divisão informar que tendo decorrido o prazo para efeito de discussão pública verifica-se que não foram apresentadas quaisquer reclamações, sugestões ou observações nos termos do artigo 77º do Decreto-Lei n.º 380/90, de 22 de Setembro e do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua actual redacção.-----A Câmara tomou conhecimento que decorrido o prazo para efeitos de discussão pública, não foram apresentadas quaisquer reclamações, sugestões ou observações, e nessa sequência, deliberou aprovar o pedido a que se refere o processo em título.-----

PROCESSO DE OBRAS OP/344/06 – NOFICOL, CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA. CONSTRUÇÃO DE CONDOMÍNIO – ASSENTA – FREGUESIA DE S. PEDRO DA CADEIRA:-----

-----O requerente pretende para o local um condomínio composto por 15 fogos em moradia unifamiliar, de tipologia T2, sendo o terreno abrangido por Área Urbanizável sector programado, do aglomerado de Assenta, definido na base de ordenamento do PDMTV.-----Os serviços técnicos informam que o requerente tendo sido notificado de parecer desfavorável, apresentou exposição com novo estudo urbanístico para a área envolvente ao empreendimento.-----Concluem que da análise feita ao estudo, consideram que a proposta compromete o correcto ordenamento do território, uma vez que da sua implementação resultará numa sobrecarga para as infra-estruturas existentes, propondo o seu indeferimento.-----Face ao exposto, submete-se o assunto ao Executivo.-----A Câmara deliberou indeferir o pedido a que se refere o processo em título, dado que a proposta compromete o correcto ordenamento do território, não possibilitando que a área se desenvolva de forma equilibrada, tendo em conta que a harmonia da configuração das áreas urbanas é fundamental para que se obtenha uma imagem global equilibrada.-----

PROCESSO DE OBRAS OP 315/2000 – SOCONARA, CONSTRUÇÕES, LDA. – ALTERAÇÃO EM CONDOMÍNIO FECHADO – VALE DE JANELAS – PÓVOA DE PENAFIRME – FREGUESIA DE A-DOS-CUNHADOS:-----

-----Os serviços técnicos informam que o pedido é referente ao licenciamento de alterações introduzidas ao projecto licenciado pelo alvará 799/2004, relativo a um conjunto de edifícios para habitação colectiva em condomínio fechado, implantados em área urbanizável do aglomerado de Póvoa de Penafirme, e que se traduzem na alteração do acesso ao empreendimento e alterações de pormenor no interior das fracções e espaços comuns.-----Relativamente à alteração do acesso ao

condomínio, o requerente informa que decorreu da solicitação do actual executivo com a finalidade a preservação de toda a área florestal a sul do empreendimento por, em obra, verificar que a abertura de tal arruamento implicava movimentações de terras muito para além da faixa de rodagem licenciada, prejudicando a paisagem e o coberto vegetal existente.-----

Da análise do projecto verificam que o acesso foi realocado na estrema Norte da propriedade, em local classificado como área urbanizável, através da requalificação do arruamento existente e respectivo prolongamento até à propriedade objecto de intervenção, alteração que se colocam à c o n s i d e r a ç ã o d o Executivo.-----

Relativamente às alterações às edificações os serviços consideram não haver inconveniente, colocando à consideração do Executivo as rectificações das escadas de ligação entre a cave e os pisos habitacionais, por forma a observar o art.º 15, ponto 2, do DL 66/95, de 8 de Abril (inclusão de antecâmara), a juntar ao processo com os projectos das especialidades.-----Como condição especial de licenciamento os serviços técnicos propõem o seguinte:-----

-----Quando existir arruamento público a Nascente da propriedade, junto dos blocos “G” e “F, o condomínio fica obrigado à abertura do acesso à propriedade nesse local em substituição do existente, conforme consta no projecto licenciado, facto que deverá constar nas licenças de utilização.-----

-----A Chefe da Divisão de Gestão Urbanística informa que a solução referente às acessibilidades, referida no ponto 1.3 do parecer técnico, salvaguarda a futura alteração ao condomínio aquando da intervenção no prédio confinante. Propõe o deferimento nas condições do parecer técnico, devendo o requerente, com a segunda fase dar resposta ao indicado no parecer e ao artigo 15º, ponto 2 do Decreto - Lei n .º 6 6 / 9 5 d e 08/2004.-----

A Câmara deliberou aprovar o pedido a que se refere o processo em título, nas condições gerais e especiais da licença inicial e ainda na condição de quando existir arruamento público a nascente da propriedade, junto dos blocos “g” e “f”, o condomínio fica obrigado à abertura do acesso à propriedade nesse local, em substituição do existente, conforme consta do projecto licenciado, facto que deverá constar nas licenças de utilização.-----

PROCESSO DE OBRAS IO 65/2006 – ANTÓNIO CÉSAR RODRIGUES – ALTERAÇÃO DE EDIFÍCIO – RUA 1º DE DEZEMBRO – TORRES VEDRAS:-----

Os serviços técnicos informam que a construção pretendida encontra-se numa zona consolidada da cidade de Torres Vedras e integrada no Centro

Histórico.-----É apresentada uma solução para os edifícios designados no Regulamento do Plano de Salvaguarda com F e P, integrados no Quarteirão Q 38.-----O projecto resulta da junção dos dois edifícios, havendo uma alteração substancial ao nível das fachadas.-----

-----A proposta contempla um edifício composto por duas fracções, uma destinada a restauração e bebidas e outra para habitação.-----A Chefe da Divisão de Gestão Urbanística propôs a não aprovação do pedido uma vez que o mesmo desrespeita as regras definidas no Plano de Reabilitação do Centro Histórico de Torres Vedras.-----

-----Efectuada a audiência prévia o requerente veio dar cumprimento às questões que levaram à proposta de indeferimento, cumprindo as cêrceas previstas no já citado Plano de Reabilitação.-----Emitem parecer favorável, propondo a aprovação do pedido.-----A Câmara deliberou favoravelmente quanto ao pedido a que se refere o processo em título, nos termos do parecer técnico datado de 22/03/2007.-----

PROCESSO DE OBRAS IO 37/06 – FERNANDO & PIRES, LDA. PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA – CONSTRUÇÃO DE LOJA COMERCIAL E ARMAZÉM – CASALINHOS DE ALFAIATA – FREGUESIA DE SILVEIRA:-----

Vem o requerente propor a construção de um edifício de comércio e armazém de materiais e equipamento de construção civil.-----Os serviços técnicos informam que no Plano Director Municipal em vigor a área objecto de intervenção encontra-se classificada como área agrícola e espaço urbanizável programado.-----Em 19/09/2000 a Câmara considerou de Interesse Municipal o pedido referente ao processo 1367/00.-----

-----Na proposta de revisão do Plano Director Municipal, o terreno onde se insere a pretensão está abrangido por área urbanizável.-----Os serviços técnicos propõem a aprovação do pedido nas condições mencionadas nos pontos 4.1 e 4.2 do parecer técnico.-----Informam

que um futuro licenciamento está sujeito a pareceres do Centro de Saúde, SNB, bem como à entrega pelo requerente dos licenciamentos relativos às intervenções em domínio hídrico.-----A Câmara deliberou favoravelmente quanto ao pedido a que se refere o processo em título, nas condições

constantes dos pontos 4.1 e 4.2 do parecer técnico datado de 14/03/2007.-----

PROCESSO DE OBRAS OP 15/2007 – RAÇÕES VALOURO, S.A. – CONSTRUÇÃO NOVA DE ARMAZÉM – RAMALHAL GARE – FREGUESIA DO RAMALHAL:-----

É proposta a construção de armazém de apoio à indústria com uma implantação de 618m², uma área bruta de construção de 1.832m² e uma cêrcea de 27.40m, encontrando-se implantado em área definida como industrial na base de ordenamento UP do Plano Director Municipal.-----

Os serviços técnicos informam que relativamente à solução apresentada nada têm a objectar excepto no que se refere à cêrcea, que se apresenta acima das condicionantes previstas no artigo n.º 19 do regulamento do Plano Director Municipal, que é de 7,50m.-----

Face às necessidades funcionais descritas pela firma, relativamente à cêrcea apresentada, submete-se o assunto ao Executivo.-----

Caso a Câmara aceite a cêrcea proposta, os serviços técnicos propõem o deferimento, com os fundamentos supra referenciados.-----

A Câmara deliberou, por maioria de 5 votos a favor do Sr. Presidente e dos Vereadores Carlos Bernardes, Dr. Sérgio Galvão, Dr.^a Ana Umbelino e Dr.^a Rita Sammer e o voto contra do Vereador Caetano Dinis, aceitar a cêrcea proposta e nessa sequência aprovar o pedido a que se refere o processo em título, nas condições do parecer técnico emitido em 13/03/2007.-----

Passou a participar da reunião o Vereador Dr. Carlos Pina.-----

PROCESSO DE OBRAS LI 01/2007 – AMADEU DUARTE RIBEIRO – METALOCERAM, LDA. – ALTERAÇÃO DE USO DE GARAGEM PARA INDÚSTRIA – RAMALHAL:-----

Os serviços técnicos informam que o requerente pretende alterar o uso da garagem para indústria com o objectivo de instalar uma unidade de fabrico de moldes para indústria do tipo 4 com uma potência de 20,70 kva e com o máximo de 2 trabalhadores.-----

A construção localiza-se numa propriedade inserida em espaço urbano.-----

A Chefe da Divisão de Gestão Urbanística propõe o deferimento do pedido nos termos do parecer técnico emitido.-----

A Câmara, deliberou aprovar o pedido a que se refere o processo em título, nas condições constantes do parecer técnico emitido em 21/03/2007.-----

DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – INFORMAÇÃO A PRESTAR NO ÂMBITO DO N.º 3 DO ART.º 65.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA SUA ACTUAL

REDACÇÃO:-----

Presente à Câmara relação dos Despachos proferidos pelo Presidente, ao abrigo da Delegação e

Subdelegação de Competências, no período de 20/03 a 02/04/2007, num total de 22 em processos de obras e requerimentos.-----

-----A Câmara, conhecedora de todas as leis que regem esta matéria, tomou conhecimento da listagem acima mencionada, a qual se considera como integralmente reproduzida e fica arquivada e m p a s t a própria.-----

ADITAMENTO:-----

-

DIVISÃO DE MAQUINARIA E TRANSPORTE – NOTIFICAÇÃO DA GNR (BRIGADA DE TRÂNSITO:-----

-----Informação da Divisão de Maquinaria e Transportes, datada de 23/03/2007.-----Dá conhecimento que no passado dia 23 de Março, o Motorista de Pesados Mário José Onofre, quando circulava na EN 9 ao Km 64,4, conduzindo a viatura Toyota QR-36-80, foi abordado pela Brigada de Trânsito da GNR, a qual através de notificação (Anexo 1), aplicou uma coima de € 30,00 porque “o veículo circulava na via pública não tendo colocada a vinheta da inspecção periódica obrigatória com o n.º CB-5007611 em local bem visível do exterior do veículo, não tendo o condutor apresentado a vinheta no momento e local”.-----Informa que a Inspeção Periódica Obrigatória tinha sido efectuada em Dezembro/06 e o documento encontrava-se na viatura embora a vinheta não estivesse no vidro, como determina a lei.-----O condutor afirmou que conduzia ocasionalmente aquela viatura e que por não ser a sua viatura habitual, não teve o cuidado de verificar se toda a documentação estava em ordem.-----Face ao exposto, propõe-se que o valor da coima seja, suportado pela Câmara, a título excepcional, uma vez que a responsabilidade objectiva não é do condutor.-----A Câmara deliberou assumir o encargo no valor de € 30,00, relativos a uma coima aplicada pela Brigada de Trânsito da GNR, através de notificação (Anexo I), porque “o veículo circulava na via pública não tendo colocada a vinheta da inspecção periódica obrigatória com o n.º CB-5007611 em local bem visível do exterior do veículo, não tendo o condutor apresentado a vinheta no momento e local”.-----

-----Mais foi deliberado recomendar à Divisão de Maquinaria e Transporte no sentido de dar instruções a todos os motoristas que as vinhetas da inspecção de viaturas deverão ser colocadas imediatamente após o acto da inspecção pelo próprio motorista, sob pena da Câmara não se responsabilizar pelo pagamento das coimas que possam surgir decorrentes da falta de vinheta.-----

DELIBERAÇÕES:-----

-

-----Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por unanimidade, com excepção das respeitantes a “Abertura do Mercado Municipal de Torres Vedras nos Dias Feriados:”; “Processo de Obras CI 3/07 – José Fernando Boavida Menezes Alarcão – Construção de Lar de Idosos – Quinta de A-da-Rainha – Freguesia de Carvoeira:”; “Requerimento nº 21883/LC5 – Quinta da Capa Rosa, Lda. – Pedido de Certidão de Interesse Municipal para Centro de Realização de Eventos Sociais – Freguesia de Turcifal:”; e “Processo de Obras OP 15/2007 – Rações Valouro, S.A. – Construção Nova de Armazém – Ramalhal Gare – Freguesia do Ramalhal:”; cujas votações constam das
r e s p e c t i v a s
deliberações.-----

APROVAÇÃO EM MINUTA DAS DELIBERAÇÕES INTEGRANTES DESTA ACTA A FIM DE PRODUZIREM EFEITOS IMEDIATOS:-----

Todas as deliberações integrantes da presente acta foram aprovadas em minuta.-----

ENCERRAMENTO:-----

-----Às 13 horas e como não houvesse mais nada a tratar foi encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Sr. Director de Departamento Administrativo e Financeiro, Dr. Acácio Manuel Carvalhal Cunha, ao abrigo do
D e s p a c h o n . ° 1 8 8 8 3 , d e 2 5 d e O u t u b r o d e
2005.-----
